



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**PROCESSO N.º 2019.007115**

**1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2019 – MP/PGJ**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 004/2019 - MP/PGJ, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **E M NEVES DISTRIBUIDORA EIRELI**.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69.037-473, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Exmo. Sr. **Mauro Roberto Veras Bezerra**, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 553213 - SESEG/AM e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 850.824.657-91, e a empresa **E M NEVES DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede na Rua João Pessoa, n.º 144, Centro, 69.450-000, Codajás/AM, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.777.011/0001-33, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, legalmente designado, Sr. **Elesbão Ramos Acris**, portador do documento de identidade n.º 832896 SESEG/AM, e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 193.040.302-00, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 2019.007115, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do Despacho n.º 204.2019.01AJ-SUBADM.0324469.2019.007115, c/c Pregão Presencial n.º 5.002/2019-CPL/MP/PGJ (SEI n.º 2018.004067), resolvem assinar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2019 – MP/PGJ**, nos termos das Leis Federais n.º 8.666/93, 10.520/02 e demais legislações pertinentes, e pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução**, bem como o **aditamento e a supressão de valor** do Contrato Administrativo n.º 004/2019 – MP/PGJ, em razão de acréscimo e supressão de serviços, nos termos do art. 57, I e III c/c o art. 65 I, “a” e “b”, ambos da Lei n.º 8.666/1993.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**PROCESSO N.º 2019.007115**

**1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2019 – MP/PGJ**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADITAMENTO DE SERVIÇOS:**

Por força do presente do termo, o valor do Contrato Administrativo n.º 004/2019 – MP/PGJ fica:

- I – Aditivado em R\$ 43.139,26 (quarenta e três mil, cento e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), conforme planilha orçamentária anexada aos autos sob o n.º 0319761, correspondendo a um acréscimo de 12,35% (doze inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) ao valor do contrato;
- II – Suprimido em R\$ 5.451,20 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), conforme planilha orçamentária anexada aos autos sob o n.º 0319761, correspondendo a uma supressão de 1,56% (um inteiro e cinquenta e seis centésimos por cento) do valor do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO:**

O valor do presente termo é de R\$ 37.688,06 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e seis centavos).

**Parágrafo primeiro.** Em razão do presente aditivo, o valor global do Contrato Administrativo n.º 004/2019 – MP/PGJ passa de R\$ 349.401,49 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e um reais, e quarenta e nove centavos), para R\$ 387.089,55 (trezentos e oitenta e sete mil, oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

**Parágrafo segundo.** O valor fixado no caput compreende todos os custos diretos e indiretos, com materiais, equipamentos, ferramentas e dispositivos, mão de obra, transporte, alimentação, encargos sociais, BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), contribuições/impostos em cumprimento as leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, instalações, despesas de frete, seguros e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto deste contrato e dos serviços.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, consoante à seguinte discriminação: **Unidade Gestora:** 003101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Unidade**



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**PROCESSO N.º 2019.007115**

**1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2019 – MP/PGJ**

**Orçamentária:** 003101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.091.3234.1208.0001 – Reforma e Ampliação de Unidades Administrativas e Operacionais; **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 44905193 – Reformas, Benfeitorias ou Melhoria, tendo sido emitida, pela **CONTRATANTE**, em 13/05/2019, a Nota de Empenho n.º 2019NE00630, no valor global de **R\$ 37.688,06 (trinta e sete mil, seiscientos e oitenta e oito reais e seis centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA:**

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, para segurança do integral cumprimento deste termo aditivo, a **CONTRATADA** apresentará garantia complementar, no prazo máximo de **10 (dez) dias** da assinatura deste ajuste, de **5% (cinco por cento)** do valor deste instrumento, correspondendo à importância de **R\$ 1.884,40 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

**Parágrafo único.** A **CONTRATADA** deverá seguir o disposto na cláusula vigésima do contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O prazo de execução do Contrato Administrativo n.º 004/2019 – MP/PGJ, de 45 (quarenta e cinco), fica prorrogado por mais **26 (vinte e seis) dias corridos**, os quais compreendem o período de **14 de fevereiro de 2019 a 25 de abril 2019, conforme o PARECER Nº 8.2019.DEAC.0318166.2019.007115, PARECER Nº 56.2019.01AJ-SUBADM.0319002.2019.007115 e DESPACHO Nº 204.2019.01AJ-UBADM.03244 69.2019.007115**, bem como nos termos do art. 57, § 1º, incisos I e III, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:**

O presente termo aditivo será publicado sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Amazonas e no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 e do Ato PGJ n.º 082/2012.

8.  
A  
B  
D



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2019.007115

**1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2019 – MP/PGJ**

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 004/2019 – MP/PGJ, firmado em 14 de fevereiro de 2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (dois) vias, de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Manaus (Am.), 20 de maio de 2019.

**CONTRATANTE:**

**MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**CONTRATADA:**

**ELESBÃO RAMOS ACRIS**


Representante Legal da Empresa  
E M Neves Distribuidora EIRELI

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:   
RG: **LIGIA MARIA O. SENA**  
Agente de Apoio - Administrativo  
RG: 2812718 -SP/PA  
CPF: 571.907.632-87

2. \_\_\_\_\_

Nome:   
RG: **HELDER NOBREGA RIBEIRO**  
RG: 1305041-9 SSP/AM  
CPF: 614178822-04